



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.649, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.986, de 06 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.464,76 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.986, de 06 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:


Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

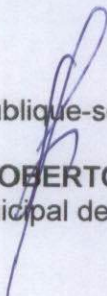
1302-0824300271.062 – Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente junto à Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME
3.3.2.0.93.01.00.00 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União (961).....R\$ 10.464,76
SOMA.....R\$ 10.464,76

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002, na conta vinculada nº 27.748-7, proveniente de transferências da União ao Município.
.....R\$ 10.464,76
SOMA.....R\$ 10.464,76

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de fevereiro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"